

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 086/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, Prefeito Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:** tendo em vista a inviabilidade técnica para realização da Prova de Aptidão Física, por causa da grande quantidade de chuva ocorrida na data anteriormente fixada para 14/06/2014 (sábado), houve a imperiosa necessidade de transferência da data de realização da referida prova, conforme segue:

2. **CONVOCA PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:** os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados conforme o item 9.1, Capítulo IX, do Edital nº 40/2014, para o concurso nº 1 de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, ficam convocados a realizar a Prova de Aptidão Física, que será realizada no dia **12/07/2014 (sábado)**, às **08h00min**, no Centro de Eventos da Fenadoce - Av. Pinheiro Machado, nº 3390/BR-116 – Distrito Industrial, no Município de Pelotas.

2.1. O relatório nominal de candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física permanece conforme consta no Anexo III do Edital nº 070/2014.

2.2. Todos os candidatos deverão apresentar-se com **30 (trinta) minutos de antecedência**, em **trajes apropriados para a prova**, conforme item 9.1.4 do Edital nº 40/2014, portando documento de identificação e **atestado médico**, que comprove boas condições para a realização da prova de esforço físico. O atestado médico deverá ser **entregue** pelo candidato no momento da realização da prova de aptidão física. Caso o **candidato não entregue o atestado médico**, ficará impedido de realizar a prova e **será eliminado** do certame.

2.2.1. Serão aceitos atestados emitidos com antecedência de no máximo 30 dias, contados desde a data prevista para a primeira avaliação, ou seja 02/05/2014.

2.3. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.4. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc...) que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste, ou de nele prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado à realização da prova.

2.5. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão de Concursos, a Prova de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada por meio de edital.

2.6. A divulgação do resultado da Prova de Aptidão Física será feita posteriormente por meio de Edital

Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, 18 de junho de 2014.

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
Prefeito Municipal de Pelotas/RS.

Registre-se e publique-se

TIAGO BÜNDCHEN
Chefe de Gabinete do Prefeito